ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando o parágrafo único do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT;

Considerando que, é necessário que se crie essa comissão representativa, durante o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será entre os dias 01 à 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Em virtude do recesso parlamentar, o horário de funcionamento dos departamentos desta Casa de Leis será das 08h00min às 11h00min no período mencionado no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Designar Comissão representativa da Câmara Municipal, composta por 03 (três) Vereadores, abaixo relacionados, encarregados de representar esta casa de Leis em atos externos, durante o período do recesso Parlamentar supramencionado.

PRESIDENTE: **OSEIA PEREIRA GUEDES**
SECRETÁRIO: **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**
MEMBRO: **JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 30 de junho de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 30 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA N° 27, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA N° 27, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando o parágrafo único do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT;

Considerando que, é necessário que se crie essa comissão representativa, durante o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

ART. 1° - DETERMINAR QUE O PERÍODO DE RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL SERÁ ENTRE OS DIAS 01 À 31 DE JULHO DE 2025.

ART. 2º - EM VIRTUDE DO RECESSO PARLAMENTAR, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DESTA CASA DE LEIS SERÁ DAS 08H00MIN ÀS 11H00MIN NO PERÍODO MENCIONADO NO ART. 1º DESTA PORTARIA.

Art. 3º - Designar Comissão representativa da Câmara Municipal, composta por 03 (três) Vereadores, abaixo relacionados, encarregados de representar esta casa de Leis em atos externos, durante o período do recesso Parlamentar supramencionado.

PRESIDENTE: **OSEIA PEREIRA GUEDES**

SECRETÁRIO: **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**

MEMBRO: **JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA**

ART. 4º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; E, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, 30 DE JUNHO DE 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 30 de junho de 2025.

Oseia Pereira Guedes

Presidente